

1 Adt Contr 0146 MMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/2020

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR MARTARELLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa.

MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI EPP, pessoa jurídica, com sede a Rua Carlos Gomes do Prado, nº 86, Bairro Cristo Rei, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.979/0001-24, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, **Sra. Paula Busato Cardoso**, portadora da Cédula de Identidade nº 71223280 e do CPF nº 038.004.259-20, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0173/2020 - Pregão Eletrônico nº 0024/2020 - Contrato nº 0146/2020 - que tem por objeto o presente contrato a **Locação de Piso Esportivo Modular Indoor** destinado à realização do 1º Torneio Internacional de Futsal Feminino, com previsão de realização no mês de dezembro de 2020 na Arena Ivo Sguissardi no Município de Xanxerê, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Com recursos oriundos de Convênio com o Ministério da Cidadania: Convênio nº 893848/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses, <u>vigorando de 21 de abril de 2021 até o dia 20 de abril de 2022</u>, conforme solicitação em Ofício da Secretaria de Esportes e Parecer Jurídico, anexos ao presente;

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 05 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ CONTRATANTE MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI EPP CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome: CPF: CPF: